

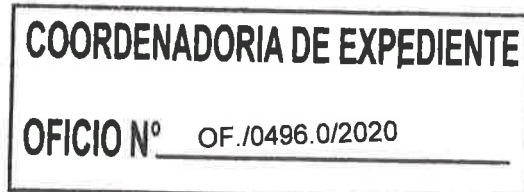


CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS FRANCISCANAS
CNPJ/MF 82.602.533/0001-08
Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, 346 – B. Atiradores
89203-060 JOINVILLE – SC
Telefone (47) 3422-4865
Email: cicaf@cicaf.org



Joinville, SC, 01 de outubro de 2020

À Comissão de Constituição e Justiça
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis, SC



Senhoras e Senhores,
Saudações de Paz e Bem!

A Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas, com sede em Joinville, SC, no dia 21 de março de 2010, em Assembleia Geral, tomou a decisão de solicitar o Cancelamento da Utilidade Pública Estadual, concedida à entidade pela Lei n. 5.105 de 26 de julho de 1975 (DOE 14.07.1975).

Em 16 de julho de 2010, a Congregação apresentou documentos solicitados e requereu o **Cancelamento do Título de Entidade Pública estadual**, após ter sido enviado para a Assembleia Legislativa o Relatório de Atividades do Ano 2009 (cópia anexa).

Na data de 21 de outubro de 2010, a Congregação recebeu uma comunicação, o Ofício GPS/DL/1577/2010, assinado pelo Deputado Moacir Sopelsa, primeiro secretário da Assembleia Legislativa, informando que foi cumprido o que determina a Lei n. 15.125, de 2010 (cópia anexa).

No mesmo Ofício a Congregação foi informada que a solicitação para o cancelamento da declaração de utilidade pública estadual, foi encaminhada à Comissão de Justiça para as tratativas legais.

A entidade, Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas, não recebeu nenhuma comunicação dizendo se foi cancelado o título do qual era detentora.

Solicitamos, a gentileza de nos enviar algum documento que comprove o cancelamento, para que a Congregação não venha a ser analisada.

Desejando que a Comissão de Justiça, realize sempre um frutoso trabalho em benefício de todas as pessoas e organizações do Estado de Santa Catarina, agradecemos a atenção.


Maria Diva Schiochet
Procuradora
schiochetmd@hotmail.com
(47) 3422-4865

Lido no Expediente	
793	Sessão de 15/10/20
À Comissão de:	
(5)	Justiça
	
Secretário	